



COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

Parecer Técnico: 6509/2019**Processo:** 01250.0676681/2018-44**Requerente:** BASF**Assunto:** Plano de Monitoramento Pós-Liberação Comercial referente à liberação comercial do Algodão Geneticamente Modificado Eventos T304-40 x GHB119 x CCTI02 (TLC)**Presidente da CIBio:** Adolfo Vítório Ulbrich**Número CNPJ:** 48.539.407/0001-18**Endereço: Classificação do OGM:** Classe de risco 1**Nível de Biossegurança:** NB-1**CQB:** 31/97**Classe de Risco:** 01**Extato Prévio:** 6339/2019**Reunião:** 221ª Reunião Ordinária, ocorrida em: 11/04/2019**Decisão:** Deferido**Fundamentação Técnica**

O Algodão TLC (ou T304-40 x GHB119 x COT102) teve sua aprovação comercial deferida pela CTNBio através do Parecer Técnico 6130/2018.

O algodão TLC, OGM da Classe de Risco 1, foi obtido pela combinação de Eventos TwinLink X COT102 através do melhoramento genético clássico, inicialmente através de cruzamentos e seleção entre indivíduos contendo os Eventos T304-40 e GHB119 para obtenção do algodão TwinLink. Posteriormente, foi realizado o cruzamento do algodão TwinLink com indivíduos derivados do Evento COT102, para então resultar na combinação final TwinLink x COT102 (T304-40 x GHB119 x COT102) ou algodão TLC. O Algodão TwinLink, por sua vez, refere-se à combinação dos Eventos T304-40 e GHB119 através de cruzamentos por meio do melhoramento genético clássico. O Evento T304-40 expressa os genes *cry1Ab* e *bar*, enquanto o Evento GHB119 expressa os genes *cry2Ae* e *bar*. Com isso, o algodão TwinLink resulta numa linhagem que expressa os genes *cry1Ab*, *cry2Ae* e *bar* e, conseqüentemente, os cristais proteicos Cry1Ab, Cry2Ae e a enzima PAT. As proteínas Cry1Ab e Cry2Ae, oriundas da bactéria de solo *Bacillus thuringiensis* (Bt). O Evento COT102 foi obtido através da inserção de dois genes: *vip3Aa19* e *aph4*, através do método de transformação mediado por *Agrobacterium tumefaciens* na cultivar Coker 312 de algodão (*Gossypium hirsutum* L.). Já o gene *aph4* foi inserido como marcador para seleção de plantas transformantes. O gene *aph4* é responsável por codificar a enzima higromicina-B fosfotransferase, sendo originário da bactéria *E. coli* e tem sua expressão regulada pelo promotor ubiquitina-3 de *Arabidopsis*.

Conforme estabelecido na Resolução Normativa 09 da CTNBio, monitoramento pós liberação comercial tem por objetivo obter informações que possam indicar efeitos adversos decorrentes da liberação comercial do OGM sobre o meio ambiente ou sobre a saúde humana ou animal, em consonância com sua aplicação de uso. A requerente solicita o plano de monitoramento geral a ser realizado por um período de três anos.

Parecer:

Considerando que na avaliação de risco do algodão TLC, (Processo: 01250.0676681/2018-44; EPT nº 6.130/2018) não foi identificado efeito adverso pela CTNBio e considerando a apresentação do plano de monitoramento geral de três anos pela requerente conforme Art. 3º da RN 9/2011, a CTNBio foi favorável a aprovação da instalação do plano de monitoramento geral apresentado pela empresa, indicando o seu DEFERIMENTO.

Data: 24/07/2019

Maria Sueli Soares Felipe

Presidente da CTNBio

Assessoria Técnica
Orlando Cardoso



Documento assinado eletronicamente por **Maria Sueli Soares Felipe, Presidente da CTNBio**, em 18/08/2019, às 11:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4437445** e o código CRC **4901F989**.

Referência: Processo nº 01250.024542/2018-26

SEI nº 4437445